



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 21/2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 21/23, do Ver. Rogério Frediani - PL)

Concede o “Título de Cidadã Amiga da Criança” à Ilustríssima Professora Ana Rosa da Silva Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº 01/22, de 10 de março de 2022, fica concedida a honraria denominada “Amigo da Criança” a Ilustríssima Professora Ana Rosa da Silva Santos, pela sua dedicação e relevante serviço, que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 11 de outubro de 2023.

**Edelson Fernandes – Podemos
Presidente**